



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 164, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, da Presidência da República;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão encarregada de gerenciar a Lei de Acesso a Informação (LAI) do COREN-AP, a saber:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	PRISCILA LORENA DE OLIVEIRA COLARES	Presidente
02.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	Membro Executivo
03.	RENILDA BARROS DA COSTA	Membro Executivo
04.	RODRIGO DE SOUZA SILVA	Membro Executivo

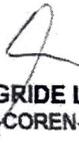
Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria COREN-AP nº 275/2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2019.


Dra. EMÍLIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF


Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF